



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 22 de maio de 2024

11:00 Horas

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Audição de Francisco Fortunato (Ex-Diretor da EMEF), a requerimento do CH, sobre «a indemnização de saída de Cristina Pinto Dias desta entidade pública empresarial»

2.ª PARTE

1. Informações gerais
 2. **Aprovação da ata n.º 5**, relativa à reunião de dia 15 de maio de 2024;
 3. Apreciação e votação do **requerimento** do GP CH, para «audições do Presidente do Conselho de Administração e do CFO da TAP, S.A., respetivamente, Dr. Luís Rodrigues e Dr. Gonçalo Pires, sobre os prejuízos registados no quarto trimestre de 2023 e no primeiro trimestre de 2024»
-



4. Apreciação do **requerimento** do GP CH, para «pedido de parecer à UTAP, no seguimento da audição aos promotores do Projeto *Magellan 500* (Aeroporto de Santarém), sobre os custos de cada opção para o estado e contribuintes.»

5. Apreciação e votação do **requerimento** apresentado pelo GP PSD, «audição para acompanhamento da situação económica e financeira da TAP, S.A.»

6. Admissibilidade do **requerimento** apresentado pelo GP CH, para «audição do ministro da Economia, Dr. Pedro Reis, perante o facto de até final de 2024 prescreverem os crimes de falsificação de documentos do GES assim como dos elevados prejuízos provocados ao BES.»

7. Apreciação e votação da nota de admissibilidade, referente à **Petição n.º 21/XVI/1.ª** - «Pela alteração das regras de contratação pública no caso de violação dos Direitos Humanos e da Liberdade de Expressão»

8. **Projeto de Lei n.º 72/XVI/1.ª (PS)** - «Elimina as taxas de portagem nos lanços e sublanços das autoestradas do Interior (ex-SCUT) ou onde não existam vias alternativas que permitam um uso em qualidade e segurança»: discussão e votação de propostas referentes à metodologia de apreciação na especialidade, de propostas de audições a realizar e de pedidos de documentação.

9. Distribuição e nomeação de relator referente ao **Projeto de Lei n.º 131/XVI/1.ª (PS)** - «Aprova o regime jurídico de complemento de alojamento, alargando-o a estudantes deslocados não-bolseiros provenientes de agregados familiares de rendimento anual inferior aos constantes do limite do 6.º escalão de IRS»

10. Outros assuntos